



## Chamada de Credenciamento Interno Nº 01/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - MESTRADO PROFISSIONAL

A Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA) – Mestrado Profissional - do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) torna público a presente Chamada de credenciamento, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo interno para o credenciamento de docentes no PCTA.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O Processo Seletivo de que trata esta chamada visa ao credenciamento de docentes no PCTA, por um período de, pelo menos, quatro (4) anos a partir de 01 de março de 2021, no curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, e observadas as definições constantes na Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2 O docente poderá credenciado pelo Colegiado do PCTA como:
  - a) **Docente Permanente.** Desenvolve, de maneira regular, atividades de ensino, extensão, orientação e pesquisa, e ministra, ao menos, uma disciplina por ano; participa de bancas de seminários, qualificação, dissertação e/ou desempenha funções administrativas necessárias, bem como participa efetivamente do Colegiado do PCTA.
  - b) **Docente Colaborador.** Atua, de forma complementar ou eventual, no curso, ministrando disciplina, participando de pesquisa, extensão ou orientação de alunos.
- 1.3 As aulas dos cursos de Mestrado Profissional (MP) do PCTA ocorrem nas segundas e quartas-feiras, entre 18:00 as 22:00 no *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ, situado na Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, RJ.
- 1.4 Informações adicionais sobre o PCTA podem ser consultadas na página do IFRJ, na Internet, em <https://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-profissional-ciencia-e-tecnologia-alimentos>

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Este Processo Seletivo visa ao credenciamento de **quatro (4) docentes, sendo dois (2) docentes permanentes e dois (2) docentes colaboradores**, de acordo com as linhas e projetos de pesquisa do PCTA, modalidade do curso e enquadramento da categoria de docente:

<b>Linha 1: Segurança de alimentos</b>	
Visa a implantação e a implementação do sistema de gestão da segurança de alimentos, assim como a avaliação do controle de qualidade físico-químico e microbiológico dos alimentos e de pontos críticos de controle das atividades da cadeia produtiva.	
<b>Projetos de Pesquisa associados:</b>	1.1 Microbiologia de alimentos
	1.2 Gestão e qualidade de alimentos
<b>Linha 2: Tecnologia, biotecnologia e inovação na cadeia produtiva de alimentos</b>	
Enfatiza a produção de tecnologia e inovação dos processos e desenvolvimento de produtos. Visa formar o profissional especializado capaz de interferir no processo de transformação de alimentos e bebidas, desenvolvendo produtos e materiais	
<b>Projetos de Pesquisa associados:</b>	2.1 Processos tecnológicos e analíticos
	2.2 Desenvolvimento de produtos para a indústria

- 2.2 O PCTA não se obriga a preencher todas as vagas.



### 3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Para ser credenciado como docente do PCTA, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) ser servidor ativo efetivo do IFRJ OU de Universidade Pública OU Instituto de Pesquisa;
- b) No caso do IFRJ, ter anuência da Direção Geral do *campus* de lotação do servidor, informando ciência do pedido de credenciamento e da necessidade de adequação da carga horária semanal para atuação no PCTA. No caso de Universidade Pública OU Instituto de Pesquisa, documento semelhante deve ser obtido.
- c) ser portador do título de **Doutor**;
- d) ter currículo Lattes devidamente atualizado;
- e) apresentar produção acadêmica, técnica e educacional **na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos** entre 2016-2020;
- f) desenvolver projeto de pesquisa, ter disponibilidade para orientar discentes de mestrado, ministrar, pelo menos, uma disciplina por ano no PCTA e participar das reuniões de colegiado;
- g) não estar credenciado como docente permanente em mais de dois programas de pós-graduação;
- h) ter seu credenciamento aprovado em reunião de Colegiado do PCTA visando atender às necessidades do PCTA.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste Processo Seletivo estará aberta no período compreendido entre os dias **23 de Novembro e 04 de Dezembro de 2016**, de acordo com o Cronograma (**Anexo I**) desta chamada, e deverá ser realizada pelo envio de e-mail da secretaria do curso ([pcta@ifrj.edu.br](mailto:pcta@ifrj.edu.br)), com o assunto “Credenciamento PCTA 2020” e anexando os seguintes documentos:

- a) *Formulário de inscrição*, disponível no **Anexo II** desta chamada;
- b) *Cópia do comprovante de obtenção do título de doutor*;
- c) *Carta de compromisso*, em até duas (2) laudas, apresentando disponibilidade para atuar no PCTA, por quatro (4) anos, desenvolvendo pesquisa com produção acadêmica e técnica e orientação de alunos de mestrado (indicar número de orientações em andamento em cursos de pós-graduação e outras orientações), além de proposta de docência de, pelo menos, uma disciplina do PCTA a ser lecionada;
- d) *Autoavaliação do Currículo e da Produção em Ciência e Tecnologia de Alimentos*, conforme **Anexo III** desta chamada;
- e) *Currículo Lattes*, atualizado para o período de **2016 a 2020**.

4.2 Caso necessário, os **documentos comprobatórios** referentes à pontuação do **Anexo III** desta chamada poderão ser solicitados ao candidato a qualquer momento, durante o processo seletivo ou após o mesmo, em caso de aprovação.

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via malote, postal, fax, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto nesta chamada.

4.4 **A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados no item 4.1, implicará a eliminação do candidato.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de toda a documentação anexada, sendo vedado o acréscimo de documentos ao requerimento após o seu recebimento na SPG do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

4.5 A listagem como resultado preliminar das inscrições em conformidade com as exigências desta chamada será divulgada na data prevista no **Anexo I** a esta chamada na página do PCTA e enviada por e-mail a todos que requereram inscrição.

4.6 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado preliminar das inscrições, que deverão ser interpostos na data prevista no **Anexo I** a esta chamada, por e-mail à secretaria do PCTA, entre 10 e 16 horas.

4.6.1 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7 As inscrições homologadas serão divulgadas na data prevista no **Anexo I** a esta chamada na página do PCTA e enviada por e-mail a todos que requereram inscrição.

4.8 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de sua inscrição em observância às normas e condições estabelecidas nesta chamada, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O processo seletivo compreenderá da avaliação do currículo Lattes e produção técnica e científica do candidato, de acordo com o **Anexo III** desta chamada.

**5.1.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo.

**5.2** A Análise, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora (**Anexo IV**) com base na tabela de pontuação constante no **Anexo III** desta chamada.

**5.3** As notas serão divulgadas na página do PCTA e enviadas por e-mail a todos os candidatos com inscrição homologada, no dia indicado no **Anexo I**.

**5.4** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida devendo, para isso, seguir os procedimentos descritos nos itens **6.1** e **6.2** desta chamada.

**6. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, à nota obtida.

**6.2** As datas e os horários para interposição de recursos encontram-se no **Anexo I** a esta chamada, que deverão ser interpostos pelo e-mail da secretaria do PCTA (pcta@ifrj.edu.br) entre 10 e 16 horas.

**6.3** Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da nota resultante do somatório das pontuações obtidas. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior pontuação na análise da produção técnica, conforme o **Anexo III**.

**6.4** A classificação final do presente Processo Seletivo, em ordem crescente de classificação e decrescente de pontuação, será divulgada no dia indicado no **Anexo I** na página do PCTA enviada por e-mail a todos os candidatos com inscrição homologada.

**6.5** A classificação de um candidato neste Processo Seletivo não é garantia de seu credenciamento no PCTA, cabendo ao seu Colegiado a decisão final.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O PCTA não se obriga a preencher todas as vagas.

**7.2** O PCTA reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas.

**7.3** O resultado só terá validade para as etapas de seleção a que se refere a presente chamada.

**7.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

**7.5** O resultado final, do qual não caberá recurso, do presente Processo Seletivo será encaminhado a uma relatoria definida pelo Colegiado do PCTA.

**7.6** A relatoria apresentará ao Colegiado do PCTA os pedidos de credenciamento dos candidatos habilitados neste Processo Seletivo, e caberá a esse Colegiado, visando atender às necessidades do PCTA, a decisão final de deferir ou indeferir o credenciamento, podendo inclusive alterar a modalidade de categoria do docente.

**7.7** A presente chamada poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**7.8** Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão analisados pelo Colegiado do PCTA.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2020.

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Adriano Gomes da Cruz (coordenador)  
Leonardo Emanuel de Oliveira Costa (vice-coordenador)  
Vitor Pimenta Faria (secretário)



## ANEXO I

### CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Inscrições	23/11/2020 a 04/12/2020
Divulgação das inscrições em conformidade com as exigências da Chamada de Credenciamento do PCTA	07/12/2020
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	08/12/2020
Divulgação das inscrições homologadas	09/12/2020
Análise das inscrições homologadas	09 a 15/12/2020
Divulgação das notas	16/12/2020
Interposição de recurso quanto às notas	17/12/2020
Divulgação da classificação final	18/12/2020
Análise dos pedidos de credenciamento pelo colegiado do PCTA	21/12/2020
Divulgação do resultado final	21/12/2020



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - MESTRADO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais		
Nome completo:		
Instituição:		
SIAPE:	Data de admissão:	
Data de nascimento:	CPF:	
Registro geral:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
2. Contato		
E-mail:		
Telefone celular:	Telefone residencial:	
3. Disponibilidade de atuação no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos		
( ) Docente Permanente    ( ) Docente Colaborador		
Linha de Pesquisa:		
( ) <b>Linha 1:</b> Segurança de Alimentos		
( ) <b>Projeto 1.1:</b> Microbiologia de Alimentos		
( ) <b>Projeto 1.2:</b> Gestão e Qualidade de Alimentos		
( ) <b>Linha 2:</b> Tecnologia, Biotecnologia e Inovação na cadeia produtiva		
( ) <b>Projeto 2.1:</b> Processos Tecnológicos e Analíticos		
( ) <b>Projeto 2.2:</b> Desenvolvimento de Produtos para a Indústria		
<b>Data:</b>		
<b>Assinatura:</b>		



### ANEXO III

#### ANÁLISE DE CURRÍCULO E PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Categories	Description	Score per item	Maximum per category	Score obtained per item	Maximum obtained
<b>Lotação do servidor</b>	Docente do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	10,0	<b>10,0</b>	-	
<b>Produção científica na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos 2016-2020</b>	Artigos publicados em periódicos, de acordo com o novo QUALIS da CAPES	A1	10,0	<b>30,0</b>	
		A2	10,0		
		A3	9,0		
		A4	9,0		
		B1	8,0		
		B2	7,0		
		B3	6,0		
		B4	5,0		
<b>Produção técnica na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos 2016-2020</b>	Patente depositada, concedida ou licenciada	10,0	<b>30,0</b>		
	Desenvolvimento de softwares e/ou aplicativos	10,0			
	Acordos de Transferência de Tecnologia com Empresas	10,0			
	Ministração de cursos de formação Profissional	10,0			
	Artigo em Revista Técnica	10,0			
	Artigo em websites técnicos de domínio público (blogs)	9,0			
	Desenvolvimento de Material Didático	9,0			
	Desenvolvimento de Métodos Analíticos	9,0			
	Editoria de Livro	9,0			
	Capítulos de Livro	8,0			
	Organização de Eventos	7,0			
	Apresentação de trabalhos em Congressos	6,0			
	Programas de mídia e Palestras	6,0			
	Relatório Técnico	5,0			
<b>Avaliação da produtividade 2016-2020</b>	Bolsista de produtividade 1 (CNPq)	10,0	<b>10,0</b>		
	Bolsista de produtividade 2 (CNPq)	5,0			
	Cientista do Nosso Estado	10,0			
	Jovem Cientista do Nosso Estado	5,0			
<b>Orientações 2016-2020</b>	<b>Orientação concluída</b>	Doutorado	10,0	<b>20,0</b>	
		Mestrado	7,5		
		Especialização <i>Lato sensu</i> /Residência	5,0		
		Iniciação científica	2,5		
		TCC/monografia de graduação	1,0		
	<b>Co-orientação concluída</b>	Doutorado	5,0		
		Mestrado	2,5		
<b>TOTAL</b>			<b>100,0</b>	-	



## **ANEXO IV**

### **BANCA EXAMINADORA**

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Instituição</b>
Prof. Dra. Eliane Teixeira Mársico	Doutora em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem animal	Universidade Federal Fluminense
Prof. Dra. Janaína Santos Nascimento	Doutora em Microbiologia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Prof. Dra. Marcia Cristina Silva	Doutora em Ciência de Alimentos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Prof. Dra. Mônica Queiroz de Freitas	Doutora em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Universidade Federal Fluminense